



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV

## RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 05/2022

Dispõe sobre a prorrogação das matrículas e a retificação do cronograma de execução das atividades do Edital nº 05/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Aquicultura e Agropecuária, oferecido pelo *Campus Amajari*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, referente ao ano letivo de 2022.1.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº Portaria n.º 102/2021/DG-CAM/IFRR de 05/03/2021, RESOLVE:

**1. RETIFICAR** o Edital nº 05/2022, que passará a ter a seguinte configuração:

Onde se lê:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para ingresso de alunos no 1º semestre de 2022 do *Campus Amajari* será regido por este ato convocatório.

1.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR (CPPSV) do IFRR/*Campus Amajari*, nomeada por meio da Portaria n.º 102/2021/DG-CAM/IFRR de 05/03/2021. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, supervisionar, executar e divulgar o processo seletivo do ano letivo de 2022.1, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3 As etapas do Processo Seletivo de 2022.1 serão realizadas no *Campus Amajari* do IFRR, localizado na Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), Km 03, CEP 69.343-000, Vila Brasil, no município de Amajari, conforme cronograma previsto para o processo seletivo no item 14 deste edital.

1.4 O processo seletivo para provimento de vagas para os **Cursos Técnicos em Agropecuária e Aquicultura Integrados ao Ensino Médio**, ofertadas pelo IFRR-*Campus Amajari* consistirá de **Análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental**, conforme orientações do item 6 deste edital.

1.5 Para concorrer às vagas disponíveis ao Processo Seletivo de Educação Profissional dos cursos nas modalidades Técnico Integrado ao Ensino Médio Regular do IFRR/*Campus Amajari*, o(a) candidato(a) deverá ter idade máxima de 17 (dezesete) anos completos até a data da matrícula e ter concluído o Ensino Fundamental.

1.6 Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas pelo candidato quanto à escolaridade são inverídicas, este será excluído do curso e responderá dentro das penalidades da lei.

**Leia-se**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para ingresso de alunos no 1º semestre de 2022 do *Campus* Amajari será regido por este ato convocatório.

1.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR (CPPSV) do IFRR/*Campus* Amajari, nomeada por meio da Portaria n.º 102/2021/DG-CAM/IFRR de 05/03/2021. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, supervisionar, executar e divulgar o processo seletivo do ano letivo de 2022.1, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3 As etapas do Processo Seletivo de 2022.1 serão realizadas no *Campus* Amajari do IFRR, localizado na Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), Km 03, CEP 69.343-000, Vila Brasil, no município de Amajari, conforme cronograma previsto para o processo seletivo no item 14 deste edital.

1.4 O processo seletivo para provimento de vagas para os **Cursos Técnicos em Agropecuária e Aquicultura Integrados ao Ensino Médio**, ofertadas pelo IFRR-*Campus* Amajari consistirá de **Análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental**, conforme orientações do item 6 deste edital.

1.5 Para concorrer às vagas disponíveis ao Processo Seletivo de Educação Profissional dos cursos nas modalidades Técnico Integrado ao Ensino Médio Regular do IFRR/*Campus* Amajari, o(a) candidato(a) deverá ter idade máxima de 17 (dezessete) anos completos até a data da matrícula e ter concluído o Ensino Fundamental.

1.6 Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas pelo candidato quanto à escolaridade são inverídicas, este será excluído do curso e responderá dentro das penalidades da lei.

1.7 Não havendo preenchimento das vagas o suficiente para formar a turma em um dos cursos a Comissão Permanente do Processo Seletivo e Vestibular – CPPSV, convocará candidatos do curso que houver lista de espera.

Onde se lê:

## 2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar se concorrerá às vagas de:

I – Ação afirmativa (escolas públicas – candidato com RFP de até 1,5 SM autodeclarado ou não autodeclarado; candidato com RFP acima de 1,5 SM autodeclarado ou não autodeclarado; e/ou pessoa com deficiência);

II – Ampla concorrência;

III – Pessoa com deficiência, conforme a Lei n.º 13.146/2015.

2.2 Serão ofertadas **35 (trinta e cinco)** vagas para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e **35 (trinta e cinco)** vagas para o Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio, sendo reservada **10 (dez)** distribuídas em **05 (cinco vagas)** do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e **05 (cinco vagas)** do Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio para a Comunidade Indígena Kudaatannya da Escola Estadual Indígena Mötaaku Ye`kuana e a Comunidade Fuduwaadunnha, Escola Estadual Apolinário Gimenes. Fica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS AMAJARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV**

2.3 Ação afirmativa – Em atendimento à Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa n.º 18, de 11 outubro de 2012, à Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, ao Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas serão reservados à inclusão social por sistema de cotas.

2.4 Para as vagas de ação afirmativa, os candidatos devem ter cursado todo o Ensino Fundamental em escola pública. Elas destinam-se, no mínimo de 50% (cinquenta por cento), a candidatos que, respeitando-se a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possuam **renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)**, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

- a) Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas; e
- c) Pessoas com deficiência.

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA REGIME REGULAR	TURNO	VAGAS = 35 = 100%												TOTAL
		AÇÕES AFIRMATIVAS = 18 = 53,53%								Demais vagas = 17 = 46,67%				
		ESCOLAS PÚBLICAS								AMPLA CONCORRÊNCIA (90%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Lei nº 13.146/2015) (10%)			
		Baixa Renda (RFP ≤ 1,5SM) = 09				Qualquer Renda (RFP > 1,5SM) = 09								
		PPI=5		NÃO PPI=4		PPI=5		NÃO PPI = 4						
		PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT				100%	
	INTEGRAL	2	3	1	3	2	3	1	3	15	2		35	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>													<b>35</b>	

CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA REGIME REGULAR	TURNO	VAGAS = 35 = 100%												TOTAL
		AÇÕES AFIRMATIVAS = 18 = 53,53%								Demais vagas = 17 = 46,67%				
		ESCOLAS PÚBLICAS								AMPLA CONCORRÊNCIA (90%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Lei nº 13.146/2015) (10%)			
		Baixa Renda (RFP ≤ 1,5SM) = 09				Qualquer Renda (RFP > 1,5SM) = 09								
		PPI=5		NÃO PPI=4		PPI=5		NÃO PPI = 4						
		PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT				100%	
	INTEGRAL	2	3	1	3	2	3	1	3	15	2		35	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>													<b>35</b>	

RFP = Renda familiar per capita

SM = Salário mínimo

PPI = Autodeclarado preto, pardo e indígena Não PPI = Não autodeclarado preto, pardo e indígena PCD = Pessoa com deficiência (nomenclatura em conformidade com a legislação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV

## 2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar se concorrerá às vagas de:

I – Ação afirmativa (escolas públicas – candidato com RFP de até 1,5 SM autodeclarado ou não autodeclarado; candidato com RFP acima de 1,5 SM autodeclarado ou não autodeclarado; e/ou pessoa com deficiência);

II – Ampla concorrência;

III – Pessoa com deficiência, conforme a Lei n.º 13.146/2015.

2.2 Serão ofertadas **35 (trinta e cinco)** vagas para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e distribuídas da seguinte forma: **05 (cinco) vagas** para para as Comunidades Indígena Kudaatannha da Escola Estadual Indígena Mõtaaku Ye`kuana e a Comunidade Fuduwaadunnha, Escola Estadual Apolinário Gimenes e **30 (trinta)** vagas para demais localidades. **35 (trinta e cinco)** vagas para o Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio e distribuídas da seguinte forma: **05 (cinco) vagas** para para as Comunidades Indígena Kudaatannha da Escola Estadual Indígena Mõtaaku Ye`kuana e a Comunidade Fuduwaadunnha, Escola Estadual Apolinário Gimenes e **30 (trinta)** vagas para demais localidades.

2.3 Ação afirmativa – Em atendimento à Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa n.º 18, de 11 outubro de 2012, à Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, ao Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas serão reservados à inclusão social por sistema de cotas.

2.4 Para as vagas de ação afirmativa, os candidatos devem ter cursado todo o Ensino Fundamental em escola pública. Elas destinam-se, no mínimo de 50% (cinquenta por cento), a candidatos que, respeitando-se a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possuem **renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)**, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

- d) Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- e) Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas; e
- f) Pessoas com deficiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS AMAJARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV**

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA REGIME REGULAR	TURNO	VAGAS = 30 = 100%										TOTAL	
		AÇÕES AFIRMATIVAS = 16 = 53,3%								Demais vagas = 14 = 46,7%			100%
		ESCOLAS PÚBLICAS											
		Baixa Renda (RFP <= 1,5SM) = 08				Qualquer Renda (RFP > 1,5SM) = 08				AMPLA CONCORRÊNCIA (90%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Lei nº 13.146/2015) (10%)		
		PPI=5		NÃO PPI=4		PPI=5		NÃO PPI=4					
		PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT				
INTEGRAL		1	3	1	3	1	3	1	3	13	1	30	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>											<b>30</b>		

CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA REGIME REGULAR	TURNO	VAGAS = 30 = 100%										TOTAL	
		AÇÕES AFIRMATIVAS = 16 = 53,3%								Demais vagas = 14 = 46,7%			100%
		ESCOLAS PÚBLICAS											
		Baixa Renda (RFP <= 1,5SM) = 08				Qualquer Renda (RFP > 1,5SM) = 08				AMPLA CONCORRÊNCIA (90%)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Lei nº 13.146/2015) (10%)		
		PPI=5		NÃO PPI=4		PPI=5		NÃO PPI=4					
		PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT	PCD	OUT				
INTEGRAL		1	3	1	3	1	3	1	3	13	1	35	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>											<b>35</b>		

RFP = Renda familiar per capita  
SM = Salário mínimo  
PPI = Autodeclarado preto, pardo e indígena  
Não PPI = Não autodeclarado preto, pardo e indígena  
PCD = Pessoa com deficiência (nomenclatura em conformidade com a legislação)

**2. PRORROGAR o fim do período de inscrições para o dia 19/06/2022**, no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos em Aquicultura e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio, oferecido pelo *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, referente ao ano letivo de 2022.1, objeto do Edital nº 05/2022.

**3. RETIFICAR** o cronograma de execução das atividades do Edital nº 05/2022, que passará a ter a seguinte configuração:

Onde se lê:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 05/2021 – IFRR/CAM**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
20/5/2022	Divulgação do edital
23 e 24/5/2022	Recurso de impugnação ao edital
25/5/2022	Resultado dos Recursos de Impugnação ao Edital
26/05 a 12/6/2022	<b>Período de Inscrição</b>
	Avaliação dos documentos da comprovação da composição e renda familiar para o sistema de cotas
13/6/2022	Lista preliminar das Inscrições
14 e 15/6/2022	Interposição de recursos referente à Lista Preliminar dos candidatos inscritos
16/6/2022	Resultado dos recursos referente à Lista Preliminar dos candidatos inscritos
	Homologação das Inscrições
17 a 22/6/2022	Análise Curricular
23/6/2022	Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV

24 e 27/6/2022	Interposição de recursos do resultado preliminar da Análise Curricular*
28/6/2022	Resultado dos Recursos contra a Lista Preliminar da Análise Curricular
	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular
29/6 a 07/7/2022	Entrevista com os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
08/7/2022	Resultado de ação afirmativa autodeclarados (preto, pardo e indígena)
11/7/2022	Interposição de recurso contra o resultado ação afirmativa autodeclarados (preto, pardo e indígena)
12/7/2022	Homologação do Processo Seletivo
	Resultado Final da entrevista com os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.
13 a 27/7/2022	<b>Período de Matrículas na CORES*</b>
28/7/2022	Resultado Preliminar das matrículas
29/7/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das matrículas
01/8/2022	Publicação do Resultado dos Recursos
	Resultado Final das matrículas

\* Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRR/Campus Amajari.

\* Horário de funcionamento 8h às 12h e 14 às 18h

**Leia-se**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
20/5/2022	Divulgação do edital
23 e 24/5/2022	Recurso de impugnação ao edital
25/5/2022	Resultado dos Recursos de Impugnação ao Edital
26/05 a 19/6/2022	<b>Período de Inscrição no link <a href="https://bit.ly/ifrcam2022">https://bit.ly/ifrcam2022</a></b>
	Avaliação dos documentos da comprovação da composição e renda familiar para o sistema de cotas <a href="mailto:cpps.amajari@ifrr.edu.br">cpps.amajari@ifrr.edu.br</a>
20/6/2022	Lista preliminar das Inscrições
21 e 22/6/2022	Interposição de recursos referente à Lista Preliminar dos candidatos inscritos <a href="mailto:cpps.amajari@ifrr.edu.br">cpps.amajari@ifrr.edu.br</a>
23/6/2022	Resultado dos recursos referente à Lista Preliminar dos candidatos inscritos
	Homologação das Inscrições
24 a 27/6/2022	Análise Curricular
28/6/2022	Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular
29 e 30/6/2022	Interposição de recursos do resultado preliminar da Análise Curricular* <a href="mailto:cpps.amajari@ifrr.edu.br">cpps.amajari@ifrr.edu.br</a>
01/7/2022	Resultado dos Recursos contra a Lista Preliminar da Análise Curricular
	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular
04/7 a 08/7/2022	Entrevista com os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
11/7/2022	Resultado de ação afirmativa autodeclarados (preto, pardo e indígena)
12/7/2022	Interposição de recurso contra o resultado ação afirmativa autodeclarados (preto, pardo e indígena) <a href="mailto:cpps.amajari@ifrr.edu.br">cpps.amajari@ifrr.edu.br</a>
13/7/2022	Homologação do Processo Seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV

	Resultado Final da entrevista com os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.
14 a 27/7/2022	<b>Período de Matrículas na CORES*</b>
28/7/2022	Resultado Preliminar das matrículas
29/7/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das matrículas <a href="mailto:cores.amajari@ifrr.edu.br">cores.amajari@ifrr.edu.br</a>
01/8/2022	Publicação do Resultado dos Recursos
	Resultado Final das matrículas

\* Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRR/Campus Amajari.

\* Horário de funcionamento 8h às 12h e 14 às 18h

Amajari, 10 de junho de 2022.

  
**Francisco do Nascimento Moura**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV  
PORTARIA 102/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 05/03/2021